PORTARIA Nº 67, de 07 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora Sra. Ivanete

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.05.01408R1, promovido por Ivanete Serra, protocolado em 06/07/2015;

Considerando que através da portaria 54/2015 do Processo nº. 2015.05.01408P foi concedido o benefício Auxilio Doença pelo prazo de 15 (quinze) dias, findo em 22/06/2015;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 03/07/2015, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 15 (quinze) dias, a servidora Sra. Ivanete Serra, ocupante do cargo de Professor I Nível Pos Graduação, do Quadro de pessoal efetivo do Município, exercendo sua função na Farmácia Básica Sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 8207, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 07/07/2015, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 07 (sete) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra- PREVICOB. Rozimere Guimarães da Silva Martins - Coordenadora de Benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

> eira Lima Júnior Diretor Presidente

Portaria 267/14 - Matrícula 5188